

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TESTES ÁGEIS**

### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU**

A Faculdade CESAR (CESAR School), mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

#### **1. O CURSO**

A proposta do Curso de formação de Especialista em Testes Ágeis da CESAR School é de se colocar no mercado um profissional extremamente versátil e com aptidão para lidar com as variáveis ligadas a área em um mundo imerso em tecnologia da informação e comunicação. O futuro formado no presente curso poderá atuar em diversas áreas diferentes. Dentro desse âmbito, trabalhar um profissional com características fundamentais ligadas ao dinamismo, versatilidade, eficiência e alta capacidade é uma premissa que está presente dentro da concepção da grade curricular do curso de Testes Ágeis desta IES.

Dentre as principais aplicações que o profissional formado em Testes Ágeis na CESAR School estará apto a desenvolver, tem-se as seguintes:

- Estudos em conceitos gerais sobre testes de software no contexto de desenvolvimento ágil;
- Elaboração de projetos de testes, considerando o uso de técnicas de extração de cenários e abordagens de testes;
- Entendimento dos diferentes níveis e tipos de testes existentes;
- Definição de estratégias de testes considerando diferentes contextos;
- Utilização de diferentes frameworks de automação de testes;
- Utilização de diferentes ferramentas de testes não-funcionais;
- Análise de assuntos relacionados com tendências em testes ágeis.

#### **2. O PÚBLICO-ALVO**

**2.1** A especialização Lato Sensu em Testes Ágeis (ETA) destina-se aos profissionais do setor de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com formação superior, que trabalham ou desejam trabalhar com testes no contexto de Metodologias Ágeis.

#### **3. AS AULAS**

**3.1** As aulas serão realizadas às sextas (19h às 22h) e aos sábados (8h às 18h), conforme calendário disponibilizado no Portal Acadêmico, no início do curso.

#### 4. O INVESTIMENTO

**4.1** O investimento realizado neste curso é de 1+17 mensalidades de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) cada, onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula do curso. Em adição, haverá o pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**4.2** Os estudantes colaboradores do CESAR, das empresas parceiras e vinculados às empresas do Porto Digital terão direito a um desconto de **20% (vinte por cento)** sobre o valor descrito em 4.1.

**4.3** A CESAR School possui uma política de desconto também para aqueles que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@cesar.school](mailto:financeiro@cesar.school).

**4.4** Durante todo o curso, o aluno poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

#### 5. INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição (de custo R\$ 50,00 – cinquenta reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico da CESAR School – [www.cesar.school](http://www.cesar.school) – no prazo estabelecido no cronograma disponível no item 8 deste edital.

**5.2** O valor descrito acima, referente à inscrição neste processo seletivo, não é reembolsável em casos de desistência ou reprovação.

**5.3** O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
  - Acessar o site [www.cesar.school](http://www.cesar.school);
  - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
  - Digitar CPF;
  - Clicar no botão <consultar>;
  - Clicar no botão <inscreva-se>;
  - Preencher o formulário conforme solicitado;
  - Clicar no botão <próximo>;
  - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior>, se houver necessidade de correção dos dados;
  - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Imprimir ou copiar o código de barras para pagamento online ou em banco.
- c. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

**5.4** Para **confirmar a inscrição**, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [secretaria@cesar.school](mailto:secretaria@cesar.school) cópia digitalizada de seu histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau) e de seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn).

**5.5** Os documentos solicitados acima são apenas para etapa de inscrição. No procedimento de matrícula (ao fim de todo processo seletivo), os documentos solicitados deverão ser entregues em cópia física, na secretaria acadêmica da CESAR School.

## **6. SELEÇÃO E ADMISSÃO**

**6.1** As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental e de currículo – de caráter classificatório e eliminatório;
- b. Entrevista – de caráter classificatório e eliminatório.

**6.2** Nas etapas **a** e **b** serão apreciados o currículo lattes (o mais detalhadamente possível), o diploma e histórico de graduação sob o ponto de vista de adequação do/a candidato/a ao programa de pós-graduação.

**6.3** Caso necessário, a coordenação de curso poderá convocar o/a candidato/a para uma entrevista individual.

## **7. CRONOGRAMA**

**7.1** O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

| <b>ETAPA</b>                                      | <b>PERÍODO</b>                 |
|---|--------------------------------|
| Inscrição e envio de diploma e currículo (e-mail) | 26.04.2019 a 31.05.2019        |
| Entrevista (se necessário)                        | a ser definido                 |
| Divulgação dos Aprovados                          | 03.06.2019, a partir das 18h00 |
| Matrícula e entrega de documentação (item 5)      | 05 a 07.06.2019                |
| Início das aulas                                  | 14.06.2019                     |

## **8. RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1** Os resultados da seleção serão encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

**8.2** Após divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula.

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** Em caso de aprovação, a documentação exigida para sua matrícula é:

- a. Registro Geral – RG (permitidas CNH ou Carteira Profissional com foto);
- b. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Quitação Eleitoral;
- f. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Diploma da Graduação;
- h. Histórico da Graduação;
- i. Comprovante de residência.

**9.2** Os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório.

**9.3** Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal brasileira.

**9.4** A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

**9.5** A entrega dos documentos físicos poderá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE ou enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

**9.6** Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

## **10. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**10.1** São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

**10.2** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido terão oportunidade de se matricular na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

**10.3** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido poderão ingressar em outro curso de pós-graduação que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta a entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável. Caso não se atinja o quantitativo mínimo estabelecido, a CESAR School devolverá o(s) valor(es) eventualmente já pago(s) pelo candidato, não sendo a CESAR School passível de qualquer punição por qualquer atraso ou impossibilidade de abertura da turma.

**11.2** A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas neste edital de processo seletivo.

**11.3** As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife (PE), 24 de abril de 2019.